

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013

Aos 26/08/2013 às 10:00 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 089/2013.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuidade do Pregão Presencial nº 089/2013 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas.

Ocorrência¹: Conforme ata do dia 22 de agosto de 2013, foi verificado que a empresa SINDICATO RURAL DE MURIAÉ, CNPJ nº 22.790.505/0001-30, não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, solicitado no item 7.2.8 da Habilitação do Edital Convocatório, assim sendo, foi concedido prazo de oito dias úteis para a licitante apresentar a referida certidão, acontece que em 23 de agosto de 2013 a empresa SINDICATO RURAL DE MURIAÉ, apresentou a certidão supracitada, assim sendo, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa SINDICATO RURAL DE MURIAÉ, CNPJ nº 22.790.505/0001-30 e adjudicou o objeto do item 1 a 5 no valor total de R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais). O valor total do presente processo é de R\$ 20.360,00 (vinte mil trezentos e sessenta reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Renato Bernardes da Silva
Membro (Suplente)

Arino Roberto Vasques
Membro